

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 28

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2005

# Finanças aprova recursos para Programa do Leite

A discussão de dois projetos que visam à abertura de crédito suplementar causou polêmica, ontem, na Comissão de Finanças da Casa. Um prevê a destinação de R\$ 5,76 milhões para o Programa Leite de Pernambuco e o outro transfere R\$ 5 milhões da atividade de Assistência de Média e Alta Complexidades na Rede Ambulatorial e Hospitalar para a de Assistência Farmacêutica à População. Apesar da discussão, ambos foram aprovados.

A primeira proposição foi criticada pelos deputados Roberto Leandro (PT) e Nelson Pereira (PCdoB), que defenderam a reformulação do Programa Leite de Pernambuco. Para os parlamentares, "o projeto vem sendo utilizado de forma eleitoreira em alguns municípios". Sílvio Costa (PMN) ainda questionou sobre o andamento das adequações recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado.



RINALDO MARQUES

Decisão foi acatada sob protestos da Oposição, assim como a transferência de R\$ 5 milhões para a Assistência Farmacêutica

Técnicos da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, presentes à reunião, prestaram explicações, destacando que a matéria pede, somente, a dotação orçamen-

tária para que o projeto continue a ser implementado. O gerente-geral da Secretaria, Pedro Paulo Falcão, afirmou que as modificações propostas pelo TCE estão sendo ado-

tadas. "Essa é uma ação muito importante e que beneficia, principalmente, a população de cidades mais pobres", salientou o relator da proposição, Adelmo Duarte (PFL).

O projeto que trata da transferência de recursos na Saúde foi censurado pela Oposição por retirar verbas da própria área. Os parlamentares argumentaram que po-

deriam ser utilizadas outras dotações, a exemplo do montante destinado à publicidade. Os governistas, no entanto, ressaltaram que a medida visa resolver uma questão emergencial de compra de medicamentos. A matéria recebeu três votos favoráveis e três contrários, sendo desempataada pelo presidente do colegiado, Sebastião Rufino (PFL), que votou pela aprovação.

Outras seis proposições foram redistribuídas pela Comissão, entre elas, a que dispõe sobre o uso de medicamentos genéricos pelas unidades de saúde da rede pública estadual e a que torna obrigatória a aplicação de testes vocacionais nas escolas públicas e privadas. "A reunião foi bastante proveitosa, com a participação de técnicos do Governo e aprovação de matérias relevantes, como os créditos para o Programa Leite de Pernambuco e para a compra de medicamentos", afirmou Rufino.

FERNANDO SILVA

## Homenagem aos cem anos do Rotary

O centenário de fundação do Rotary Club Internacional foi comemorado, ontem, na Assembléia Legislativa, durante reunião solene, solicitada pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). O pefelista elogiou a atuação humanitária da organização, presente em 166 países. "O Rotary é a mais antiga organização dedicada à prestação de serviços do mundo. Seus integrantes são executivos e profissionais liberais que oferecem tempo e talento para servir as comunidades",

ressaltou Rufino. O presidente da Assembléia Legis-

**Instituição  
está  
presente  
em 166  
países**

lativa, deputado Romário Dias (PFL), destacou os

projetos desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de minimizar os "problemas mais graves" enfrentados pelas populações pobres. Também participou da cerimônia o governador do Distrito 4.500, Alberto Freitas Brandão Bittencourt, entre outros. "Com essa homenagem, o Parlamento estreita ainda mais as relações de parceria com o Rotary", disse Bittencourt. O distrito, com sede no Recife, abriga clubes rotarianos no Estado, na Paraíba e no Rio Grande do Norte.



Sebastião Rufino (e) sugeriu realização da reunião solene para comemorar data

# Negócios Internacionais define metas de trabalho

A tuar de forma integrada com as demais Assembléias Legislativas do País e incentivar a sociedade a participar das discussões sobre comércio exterior foram duas das propostas apresentadas, ontem, durante a reunião da Comissão de Negócios Internacionais. A deputada Ceça Ribeiro (sem partido), que

sugeriu as ações, argumentou que "o intercâmbio é necessário para que o colegiado não trabalhe de forma isolada". De acordo com o presidente reeleito, deputado Manoel Ferreira (PFL), "serão discutidos, quinzenalmente, temas e idéias que visem contribuir para o fortalecimento de atividades de exportação desenvolvidas no Estado".

Segundo o deputado Antônio Figueirôa (PSC), "a Comissão é de fundamental importância para a Casa". "Precisamos nos aprofundar mais sobre os empreendimentos de grande porte em Pernambuco para que possamos contribuir de forma mais efetiva", observou.

Para integrar o colegiado, foram escolhidos, tam-

bém, o deputado Bruno Araújo (PSDB), para ocupar a Vice-Presidência, e os deputados Antônio Figueirôa, Malba Lucena (PTB) e Soldado Moisés (PRP), como titulares. Na suplência, estão, além de Ceça Ribeiro, os deputados Marcantônio Dourado (PMDB), Antônio Moraes (PSDB), João Fernando Coutinho (PSB) e Henrique Queiroz (PP).

MOISÉS BARBOSA



Comissão, presidida por Manoel Ferreira, quer sugerir ações que estimulem a exportação de produtos pernambucanos

# Proposta aprovada pela CCLJ desagrada Oposição

A aprovação do Projeto de Lei nº 835/05, de autoria do Governo do Estado, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), motivou o deputado Isaltino Nascimento (PT) a registrar sua "indignação" com a matéria. A proposição transfere R\$ 5 milhões destinados à Assistência de Média e Alta Complexidades na Rede Ambulatorial e Hospitalar para a Assistência Farmacêutica à População.

O parlamentar discordou da proposta por considerar um "desrespeito" aos menos favorecidos que procuram atendimento nos hospitais públicos. "Não sou contra a alocação de recursos para custear a compra de medicamentos emergenciais. Mas



FERNANDO SILVA

Isaltino questionou decisão do Governo do Estado

discordo da retirada de verbas de um setor importante para a população. O Executivo poderia utilizar verbas

destinadas a outras ações, como publicidade, Detran e Casa Militar", justificou Isaltino.

De acordo com o petista, a área que perderá recursos é responsável pela realização de exames complexos e pelas UTIs da rede pública de saúde. "A matéria agrada a quem precisa de remédios. E o que fará uma pessoa sem condições de pagar exames como tomografia e ressonância magnética?", questionou, acrescentando que "a proposta do Executivo dificultará o atendimento à população, que poderá ficar sem o serviço".

Nascimento ainda fez um apelo ao secretário estadual de Saúde, Aderson Araújo, para que reveja o conteúdo do projeto e suas consequências. "A proposição é insensível e demonstra a falta de compromisso com a coisa pública", concluiu.

# Ana contesta nota do PPS

Uma nota divulgada pelo Partido Popular Socialista (PPS), contrária à vitória do deputado federal Severino Cavalcanti (PP/PE) para a Presidência da Câmara Federal, foi criticada, ontem, na Assembléia Legislativa. A deputada Ana Cavalcanti (PP) registrou o seu "repúdio com o posicionamento do diretor municipal da legenda, autor do documento".

O texto diz que, "preocupados com as idéias retrógradas do novo presidente, representantes de entidades ligadas a movimentos sociais e integrantes do Diretório Municipal do PPS no Recife não se sentem satisfeitos e representados". Segundo Ana, "supor que os posicionamentos do deputado federal Severino Cavalcanti sobre alguns temas pautarão o mandato de presidente é não enxergar a dimensão da conquista alcançada por Pernambuco".

"As opiniões de Severino Cavalcanti sempre foram transparentes e conhecidas em todo o Brasil. Seus posicionamentos correspondem ao pensamento da maioria dos brasileiros", declarou a deputada, acrescentando que,

"conforme pesquisa CNT/Sensus, 60% da população rejeita a união civil entre homossexuais e 54% são favoráveis à censura prévia na TV".

Em aparte, vários deputados se posicionaram sobre o assunto. "A eleição de Severino foi um exemplo de democracia", salientou Mavieael Cavalcanti (PFL) e Sílvio Costa (PMN). Bruno Araújo (PSDB) considerou a nota do PPS, "no mínimo, politicamente incorreta" e Lourival Simões (PV) enfatizou que "a legenda deveria se desculpar". "A eleição foi legítima, independente e restaura o Legislativo Federal", afirmou Sebastião Oliveira Júnior (sem partido).

Alf (PTB) e Cleiton Collins (PSC) declararam ter certeza de que o novo presidente fará uma "boa gestão". Para Ettore Labanca (PTB) e Adelmo Duarte (PFL), a presença de Cavalcanti na Câmara Federal representa "o poder do nordestino". De acordo com Jacilda Urquiza (PMDB), Ciro Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP) e Fernando Lupa (PSDB), a conquista é motivo de orgulho para os pernambucanos.

## PLENÁRIO

### Nova liderança

A Presidência Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) está sendo ocupada, interinamente, pelo deputado Raimundo Pimentel. A mudança aconteceu após o pedido de afastamento do então presidente do partido, deputado Antônio Moraes, que permaneceu por um ano e dois meses no cargo. "Estarei assumindo essa missão pelo período de 90 dias. Tentarei manter o bom senso que já vinha sendo utilizado por Moraes. Tenho a certeza de que Moraes voltará para dar continuidade ao bom trabalho que estava sendo feito", declarou Pimentel.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretor-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretor do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretor do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** André Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>



RINALDO MARQUES

Administração Pública recebeu projeto de autoria do deputado Claudiano Martins e deverá emitir parecer na próxima semana

# Novas regras para produção de queijo

O projeto que visa alterar as regras de fiscalização da produção de queijo coalho ou manteiga foi distribuído, ontem, na Comissão de Administração Pública. De acordo com a proposição, de nº 850/05, "as normas da vigilância sanitária em relação a esse tipo de produção são extremamente rigorosas, prejudicam a fabricação das mercadorias e, conseqüentemente, os pequenos criadores do Agreste e Ser-

tão". Em sua justificativa, o autor do projeto, deputado Claudiano Martins (PMDB), argumentou que "a aprovação da legislação é necessária, visto que essa atividade é uma das maiores geradoras de renda em Pernambuco".

No encontro, ainda foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 848/05, do Poder Executivo, que dispõe sobre a vinculação do Fundo de Crédito Pro-renda Rural - PE à Secretaria

de Desenvolvimento Social e Cidadania do Estado. De acordo com o presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), "a medida é apenas uma adequação orçamentária". Até então, o Pro-renda era vinculado à Secretaria de Planejamento.

Estiveram presentes à reunião os deputados Betinho Gomes (PPS) e Néelson Pereira (PCdoB), que ficou responsável pelos pareceres dos Projetos de Lei nº 827/05 e nº 849/05. Este úl-

timo, de autoria do Executivo, foi retirado de pauta a pedido do parlamentar, para melhor análise. A matéria prevê abertura de crédito suplementar ao Orçamento fiscal do Estado, em benefício da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária.

José Queiroz avaliou a reunião como positiva. "Prendemos dar seqüência à apreciação das matérias importantes ao desenvolvimento do Estado", concluiu.

# Ceça elogia projeto de preservação das matas

A violência no campo poderá ser reduzida com a decisão do Governo Federal que estabelece regras para o uso sustentável das matas brasileiras. A avaliação foi feita, ontem, pela deputada Ceça Ribeiro (sem partido), que parabenizou a iniciativa. "Os bens naturais são para todos, é necessário utilizá-los de forma ordenada e sustentável", destacou.

A parlamentar disse ter encaminhado ao Ibama e à Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma) uma solicitação para verificar as queimadas e cortes de madeiras na Mata Atlântica de Itamaracá e na Fazenda



FERNANDO SILVA

Iniciativa federal prevê normas para o uso sustentável

Gongaçari, em Igarassu. "São essas atitudes que aumentam o caos social,

abrindo as portas do crime, da marginalização e da prostituição. Precisamos dar

condições e oportunidades a nossa gente. A melhor qualidade de vida ajudará, conseqüentemente, no combate à violência", concluiu.

A deputada lembrou, também, a insegurança e a violência que afligem a população. "Um dos motivos é a desigualdade social. O desequilíbrio chegou a tal ponto que a maioria das pessoas não consegue mais ter perspectiva de vida." Segundo Ceça, os movimentos sociais surgiram para combater esse desequilíbrio. "Participantes de grupos, como os sem-terra e sem-teto, só querem ser reconhecidos como cidadãos", concluiu.

# Decisão do Executivo gera polêmica

O Projeto nº 857/05, propondo a recriação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado, extinta no ano de 2003, foi alvo de críticas, ontem, no Plenário da Assembléia. O líder da bancada de Oposição, deputado Augusto César (PTB), censurou a iniciativa do Governo.

"Há dois anos, o Poder Executivo fez um trabalho de convencimento nesta Casa, enviando um projeto extinguindo a Secretaria de Justiça, argumentando, inclusive, uma economia de, aproximadamente, R\$ 50 milhões, e, agora, manda uma proposta reeditando a Secretaria? A meu ver, ela não resolverá os problemas da Justiça no Estado", avaliou.

De acordo com o petebista, a proposta precisa ser melhor explicada, "sobretudo em relação às entidades que serão agregadas à Secretaria e aos custos". "O Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), a Defensoria Pública e o Procon deverão ficar vinculados à Secretaria de Justiça. Além disso, serão criados 97 cargos comissionados, que, pelos meus cálculos, devem custar cerca de R\$ 1,5 milhão aos cofres públicos. Com esses recursos poderiam ser comprados os medicamentos que estão faltando na rede pública e que deverão ser adquiridos com verbas destinadas aos serviços

essenciais de saúde. Não sabemos quanto está sendo investido", acrescentou o líder da Oposição. Para o deputado José Queiroz (PDT), "o Governo está perdido, tentando no escuro". "Alguns governistas afirmam que o Executivo está re- vendo um erro cometido, mas, se ele faz isso, é para acomodação política, não por convicção", destacou, em aparte. Sérgio Leite (PT) classificou a ação do Governo como "casuísmo, desmando e desrespeito com o erário público". Os deputados Sílvio Costa (PMN) e Ettore Labanca (PTB) defenderam que a bancada de Oposição feche um acordo definindo sua posição contrária à questão. Izaías Régis (PTB) afirmou que "Pernambuco está precisando de Justiça para o povo e não de cargos para acomodar aliados do Governo".

Lembrando que, na manhã de hoje, será promovido um debate, pelas Comissões de Justiça e de Defesa da Cidadania, para tratar do assunto, o deputado Roberto Leandro (PT) sugeriu que o tema seja discutido com as entidades ligadas aos Direitos Humanos e representações da sociedade. Mavial Cavalcanti (PFL) pediu a Augusto César que aguarde aos debates nas Comissões.



FERNANDO SILVA

Augusto é contrário à recriação da Secretaria de Justiça

# Araújo ressalta importância dos conselhos tutelares

O Poder Judiciário e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) esperam que, até julho deste ano, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 15 anos, os conselhos tutelares estejam funcionando em todos os municípios do Estado. A in-

formação foi dada, ontem, pelo deputado Bruno Araújo (PSDB), que solicitou aos parlamentares que se empenhem, convencendo os prefeitos da importância dessa iniciativa.

"Um conselho que funciona de forma plena e eficaz é responsável por orien-

tar o Executivo na adoção de políticas públicas, no atendimento de crianças em situação de risco, assim como de suas famílias", frisou. Dos 184 municípios pernambucanos, 37 ainda não contam com conselhos tutelares, segundo Araújo.

Os conselhos funcionam, também, como "guardiões do ECA" e atuam no apoio ao MPPE e ao Judiciário, para que se respeitem os direitos dos menores, principalmente, no que se refere à prostituição infantil. "Zelar pela infância e pelos adolescentes é dever e obrigação de todos os que consideram a proteção às crianças um direito inalienável e um princípio inquestionável de cidadania", observou.

Araújo elogiou o trabalho do MPPE na conscientização dos prefeitos. "O Ministério Público vem reafirmando parcerias com a Assembléia Legislativa, com a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) e



Entidades fiscalizam o cumprimento do que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente



FERNANDO SILVA

Líder do Governo convocou deputados para defender a causa

com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", destacou, acrescentando que, durante a

posse do procurador-geral do MPPE, Francisco Sales, em janeiro deste ano, foi assinado um termo de com-

promisso, no sentido de auxiliar a instituição na instalação e melhoria dos conselhos existentes.

## Izaías Régis critica falta de conservação da BR-423

A falta de conservação da rodovia federal BR-423 foi criticada, ontem, pelo deputado Izaías Régis (PTB), que denunciou o "descaso" do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (Dnit). "A rodovia integra a lista das que estão sendo restauradas no Estado, desde 2003, mas, de acordo com uma matéria do jornal *Folha de Pernambuco*, não há indícios de que as obras tenham sido iniciadas. O trecho que liga São Caetano a Garanhuns precisa ser recapeado. Ele está em péssima situação e vem causando prejuízos à população", destacou.

O parlamentar disse que vem lutando pela realização do projeto desde 2003, quando assumiu o mandato na Assembléia Legislativa. "Durante esse tempo, enviei oito ofícios e uma indicação para os órgãos competentes, como a 4ª Unit/Dnit, o Poder Executivo Estadual e o Ministé-



FERNANDO SILVA

Petebista disse que encaminhou vários ofícios à 4ª Unit/Dnit, mas resposta demorou a chegar

rio dos Transportes. Nunca fui atendido", afirmou.

Izaías disse considerar "um absurdo o fato de a 4ª Unit ter um alagoano na co-

ordenadoria, Moacir Lima Beltrão, que não atende os representantes legais do Estado". "Depois de todos os ofícios que encaminhei, só ob-

tive resposta quando escrevi de maneira desafortada. O retorno foi que, em 40 dias, as obras serão iniciadas", denunciou.

## BR-408 receberá melhorias

A decisão do Governo do Estado de recuperar a BR-408, no trecho que dá acesso a Chã de Alegria, na Zona da Mata Norte, foi ressaltada, ontem, pelo deputado Fernando Lupa (PSDB). De acordo com o parlamentar, a obra deverá ser concluída nos próximos 30 dias. "Durante o inverno, a população local fica completamente isolada, devido às péssimas condições da rodovia", afirmou.

O tucano elogiou os líderes políticos pelo empenho para a concretização dos trabalhos e agradeceu a iniciativa do governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), que destinou cerca de R\$ 6 milhões para o projeto. "Com a melhoria da estrada, a cidade terá mais desenvolvimento, um fato muito importante para a Zona da Mata", disse.

Distante 57 quilômetros da Capital, Chã de Alegria é formada pelo distrito-sede e pelos povoados de Vila Petribu, aglomerado urbano sem denominação, e pela Destilaria Alvorada. O acesso à BR-408 é feito pelo município de Paulinho.

FERNANDO SILVA



Lupa elogiou Executivo

## Atos

### ATO Nº 527

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que foi requerido no Requerimento Funcional nº 750441/2001, o Parecer da Procuradoria Geral nº 154/2003 e o que decidiu a Mesa Diretora, em reunião de 24 de setembro do corrente ano,

**RESOLVE:** aposentar **ANTÔNIO AIRTON BENJAMIN**, Assessor Técnico Legislativo, Nível III, Classe 6, do Grupo Ocupacional Agente Assessoramento e Gerência Superior deste Poder, com fundamentos no Art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e Art. 97, inciso I “a”, da Lei nº 6.123/68, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com os proventos integrais e incorporação das gratificações percebidas, bem como o pagamento em pecúnia de 18 (dezoito) meses de licença-prêmio não gozadas.

Sala Torres Galvão, 08 de outubro de 2003

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 86

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2005, do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputado Roberto Liberato,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO	Assessor Técnico de Comissão	PL-ATC
ALUIZIO DE SOUZA LEÃO SALES JÚNIOR	Técnico Auxiliar de Comissão	PL-TAC
EDUARDO FREITAS DE MOURA GOMES	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
THIAGO FERAZ DOS SANTOS	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
DANILTON DE FREITAS BEZERRA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

### ATO Nº 87

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2005, do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputado Roberto Liberato,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDMILSON JOSÉ DA SILVA	Assessor Técnico de Comissão	PL-ATC
YURI PASTL MONTARROYOS FORTUNATO	Técnico Auxiliar de Comissão	PL-TAC
PAULO FERNANDO DE LIMA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
GUSTAVO ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA LIBERATO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

### ATO Nº 88

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão da Comissão de Defesa de Meio Ambiente, conforme planilha abaixo, retroagindo a 22 do corrente nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JADER SALES CABRAL JÚNIOR	Assessor Técnico de Comissão	PL-ATC
IANÊ LEAL FERREIRA	Técnico Assistente de Comissão	PL-TAC
JOSÉ ROBERTO COCKLES MARIZ	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
GRINALDO BARRETO BOTELHO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
ALCILENE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

### ATO Nº 89

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2005, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Deputado André Luis Farias - ALF,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JADER SALES CABRAL JÚNIOR	Assessor Técnico de Comissão	PL-ATC
IANÊ LEAL FERREIRA	Técnico Auxiliar de Comissão	PL-TAC
JOSÉ ROBERTO COCKLES MARIZ	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
GRINALDO BARRETO BOTELHO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
ALCILENE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

### ATO Nº 90

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 474601/2005, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado José Queiroz,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANIETE RODRIGUES DE SOUZA	Assessor Técnico de Administração	PL-ATA
MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO	Assessor Técnico de Administração	PL-ATA
ROMILDO OSCAR DA SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

## Ordem do Dia

Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2005, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4677/2005**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 190/2003, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2005

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4678/2005**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 598/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que obriga as empresas de telefonia fixa a criar o serviço “Disque Consumo”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2005

**Discussão Única da Indicação nº 3591/2005**

**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

Apelo ao Ministro da Saúde no sentido de implantar em caráter de urgência, o Projeto de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Arquipélago de Fernando de Noronha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005

**Discussão Única da Indicação nº 3592/2005**

**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de encaminhar ao município de Tuparetama uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005

**Discussão Única da Indicação nº 3593/2005**

**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de encaminhar ao município de Lagoa do Carro uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005

**Discussão Única da Indicação nº 3594/2005**

**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de encaminhar ao município de Casinhas uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005

**Discussão Única da Indicação nº 3595/2005**

**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de encaminhar ao município de Limoeiro uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005

**Discussão Única da Indicação nº 3596/2005**

**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes objetivando a construção de uma quadra coberta poli-esportiva na Escola Estadual Padre Nicolau Pimentel, localizada no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005

**Discussão Única da Indicação nº 3597/2005**

**Autor:** Dep. Izaías Régis

Apelo ao Ministro dos Transportes, Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Coordenador Geral da 4ª UNIT/PE objetivando a restauração do trecho da BR 423 entre os municípios de São Caetano e Garanhuns, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3598/2005**

**Autor:** Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um sistema simplificado de abastecimento d’água no Povoado de Santa Rita, município de Jupi.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3599/2005**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Presidente da Compesa objetivando o recapeamento asfáltico não realizado pela empresa contratada por esta Companhia na Rua República do Líbano, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3600/2005**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e ao Presidente da EMTU visando proceder a ampliação do número de ônibus da linha Jardim Beira Rio, localizado no bairro do Pina, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3601/2005**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando a aquisição de uma viatura policial para o município de Custódia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3602/2005**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, ao Coordenador da 4ª UNIT/PE e ao Presidente do DER/PE objetivando a construção de uma Via de Acesso entre a BR 232 e a entrada da Cidade de Vitória de Santo Antão na altura do Posto Santa Cristina, localizado na Zona Urbana de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3603/2005**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, ao Coordenador da 4ª UNIT/PE e ao Presidente do DER/PE objetivando a instalação de redutores eletrônicos de velocidade, na Rodovia PE 045, no trecho localizado na Zona Urbana da Cidade de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3604/2005**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER objetivando o recapeamento asfáltico do trecho da Rodovia PE 045 que liga o município de Vitória de Santo Antão ao município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3605/2005**

**Autor:** Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado e ao Presidente da EMTU no sentido de que seja providenciada a retirada das placas de propagandas das janelas traseiras dos ônibus urbanos, conhecidas por *Outbus*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3606/2005**

**Autor:** Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de ser providenciada a normalização do abastecimento de água no município de Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3607/2005**

**Autora:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Superintendente Regional do IBAMA no sentido de fiscalizar a implantação do Projeto de cana-de-açúcar na Fazenda Gongassari, em Igarassu, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3608/2005**

**Autora:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo a Companhia Independente de Policiamento de Meio Ambiente - CIPOMA no sentido de fiscalizar a implantação do projeto de cana-de-açúcar na Fazenda Gongassari, em Igarassu, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3609/2005**

**Autor:** Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Coordenador da 4ª UNIT no sentido de viabilizar a instalação de redutores de velocidade na BR 232, no trecho compreendido entre a Escola Técnica Federal de Pesqueira - CEFET, até o acesso da estrada que segue para a cidade de Alagoinha, bem como repor a sinalização do referido trecho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3610/2005**

**Autor:** Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Superintendente Regional da Telemar em Pernambuco objetivando a instalação de um telefone público no Sítio Poços Pretos, localizado no município de Alinho, mais precisamente na margem da PE 149, nas imediações da mercearia de propriedade do Senhor Manoel Ricardo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3611/2005**

**Autor:** Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando a implantação de uma Adutora ligando a Barragem Rosa até a cidade de Pesqueira, a fim de atender a demanda da população daquele município.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3612/2005**

**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3613/2005**

**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Carneubeira da Penha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3614/2005**

**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de São Lourenço da Mata.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3615/2005**

**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Água Preta.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3616/2005**

**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Joaquim Nabuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3617/2005**

**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3618/2005**

**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Araoiaba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3619/2005**

**Autor:** Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado objetivando a recuperação do dessalinizador na Comunidade do Maracajá, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2373/2005**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa a reportagem intitulada: Leis das Falências: *Possibilidade de Recuperação Traz Novo Alento às Empresas*, de autoria do Jornalista Ângelo Castelo branco,publicada no Jornal Gazeta Mercantil, seção Legislação, em 7 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2374/2005**

**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplauso à todos os Parlamentares, que direta ou indiretamente, vieram contribuir com a eleição do Deputado Federal Severino Cavalcanti a Presidência da Câmara Federal.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2375/2005**

**Autor:** Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao 2º Sargento José Glauco Leitão Peixoto por ter reagido a um assalto e retirado o marginal de circulação.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2376/2005**

**Autor:** Dep. Soldado Moisés

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 25 de agosto do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Soldado.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2377/2005**

**Autor:** Dep. Soldado Moisés

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 8 de junho do corrente ano com a finalidade de comemorar o aniversário da Polícia Militar do estado de Pernambuco, que transcorrerá no dia 11 de junho do corrente ano.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2378/2005**

**Autor:** Dep. Soldado Moisés

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 20 de outubro do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do corpo de Bombeiros de Pernambuco.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2379/2005**

**Autor:** Dep. Sebastião Rufino

Voto de Pesar pelo falecimento do vereador do Município das Vertentes o Senhor Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto, ocorrido em 18 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2380/2005**

**Autor:** Dep. Betinho Gomes

**Solicita que seja convidado o Secretário de Defesa Social, para que compareça em Audiência Pública, no âmbito da Comissão da Cidadania, em data a ser marcada posteriormente, ocasião em que deverão ser avaliadas as linhas de ação de sua pasta e os desafios em relação ao combate à violência em Pernambuco, enfocando as ações desenvolvidas tendo em vista a tortura e morte de policiais**

**em Quipapá em decorrência de conflitos agrários e a morte de policiais civis no bairro do Coque, tendo como convidados especiais: o UNICEF, o Juizado da Infância e Juventude, o DPCA, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente e demais entidades.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2005**

## Ata

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, João Negromonte e Ettore Labanca.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Carla Lapa, Ciro Coelho, Elias Lira e Nelson Pereira. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato, único orador inscrito, para inicialmente discorrer acerca de proposições de sua autoria, a primeira solicitando ao Coordenador da Quarta Unidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, viabilizar a instalação de redutores de velocidade na BR 232 no trecho compreendido entre a Escola Técnica Federal de Pesqueira - CEFET, até o aceso da estrada que segue para a cidade de Alagoinha, bem como repor a sinalização do referido trecho; a segunda e a terceira, apelando aos Senhores: Secretário de Infra-estrutura, no sentido de agilizar estudos para a implantação de uma adutora ligando a Barragem Rosa até a cidade de Pesqueira, a fim de atender a demanda da população daquele município; e ao Superintendente Regional da Telemar, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público, tipo orelhão, no Sítio Poços Pretos, localizado no município de Alinho. Continuando, registra visita do Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Jarbas Vasconcelos, ao município de Bezerros para inauguração da Ponte do Comércio. Finalizando, critica a assessoria do Palácio do Governo, pois nas festividades ocorridas no referido município não teve direito a usar da palavra como representante daquele município. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 854/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (39). Deixaram de votar os Deputados: Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Lourival Simões, Malba Lucena, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (10). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 854/2005 (a unanimidade requerida pelos presentes). Em votação é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 417/2003 (com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Educação e Cultura). Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as indicações nºs 3570/2005 a 3580/2005, o mesmo ocorrendo com os requerimentos nºs 2352/2005 a 2360/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Bruno Rodrigues

que vem comentar pedido de criação de uma comissão especial de sua autoria que visava apurar violências e desvio de recursos no campo. Concluindo, apresenta mais uma vez requerimento com a mesma finalidade, com a formalidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O orador foi apartado pelos Deputados: Teresa Leitão, Fernando Lupa, Soldado Moisés, João Fernando Coutinho, (assume a Presidência o Deputado João Negromonte), Mavíael Cavalcanti, Augusto Coutinho, Ceça Ribeiro, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Roberto Leandro, Izaías Régis, Pedro Eurico e Jacilda Urquisa. Por último, usa da tribuna o Deputado Sérgio Leite para mais uma vez criticar o Governo do Estado pela total insegurança existente no Estado de Pernambuco, onde recentemente trucidaram dois policiais no bairro do Coque em plena luz do dia. O orador foi apartado pelos Deputados: Fernando Lupa, (assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca), Soldado Moisés, Roberto Leandro, Betinho Gomes, Izaías Régis, Alf, Sílvio Costa, Isaltino Nascimento e Henrique Queiroz. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as indicações nºs 3591/2005 a 3619/2005 de autoria dos Deputados: Isaltino Nascimento, Ricardo Teobaldo, Izaías Régis, Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Aglailson Júnior, Soldado Moisés, Ceça Ribeiro, Roberto Liberato, Dilma Lins e Betinho Gomes e, os requerimentos nºs 2373/2005 a 2380/2005 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho, Pastor Cleiton Collins, Soldado Moisés, Sebastião Rufino e Betinho Gomes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Izaías Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura, Ministro dos Transportes e ao Coordenador da Quarta Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, no sentido de providenciarem a restauração do trecho da BR 423, entre os municípios de São Caetano e Garanhuns. Pelo Deputado Adelmo Duarte, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de viabilizarem a construção do sistema simplificado de abastecimento d'água do povoado de Santa Rita, no município de Jupi. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, cinco apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Educação e Cultura e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, no sentido de providenciarem a construção de uma quadra coberta poliesportiva na Escola Estadual Padre Nicolau em Limoeiro; do segundo ao quinto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no sentido de encaminharem uma Unidade móvel do Programa Mutirão da Cidadania aos municípios de Limoeiro, Casinhas, Lagoa do Carro e Tuparetama. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, apelo ao Senhor Ministro da Saúde, no sentido de implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Arquipélago de Fernando de Noronha. Pelo Deputado Soldado Moisés, seis proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciarem a normalização de água no município de Petrolina; a segunda, aos Senhores: Governador do Estado, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que seja providenciada a retirada das placas de propaganda das janelas traseiras dos ônibus urbanos; a terceira, votos de aplauso ao Sargento José Glauco Leitão Peixoto por ter reagido a um assalto e retirado o marginal de circulação; da quarta à sexta, requerimentos solicitando que sejam realizadas Sessões Solenes nas seguintes datas: oito de junho para comemorar o aniversário da Polícia Militar de Pernambuco; vinte e cinco de agosto para comemorar o Dia do Soldado; e vinte de outubro para comemorar o Dia do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Pelo Deputado Aglailson Júnior, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar, no sentido de viabilizarem uma viatura policial para o município de Custódia; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem o recapeamento de todo o trecho da PE 45, que liga o município de Vitória de Santo Antão ao município de Escada; o terceiro e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre, ao Coordenador da Quarta Unidade de Infra-Estrutura Terrestre e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de instalarem redutores eletrônicos de velocidade na PE 45; e construir em uma via de acesso entre a BR 232 e a entrada da cidade de Vitória de Santo Antão, na altura do Posto Santa Cristina, esses localizados na zona urbana do município supracitado. Pela Deputada Dilma Lins, sete apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de incluírem na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade e Inclusão Social os municípios de Petrolina, Carnaubeira da Penha, São Lourenço da Mata, Água Preta, Joaquim Nabuco, Araçoiaba e Vitória de Santo Antão. Pela Deputada Ceça Ribeiro, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Superintendente Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e o segundo, a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente, esses no sentido de fiscalizarem a implantação do projeto de cana-de-açúcar na Fazenda Gongassarí, em Igarassu. Pelo Deputado Pastor Cleiton Collins, voto de aplauso aos parlamentares que contribuíram com a eleição do Deputado Federal Severino Cavalcanti a Presidência da Câmara Federal. Pelo Deputado Sebastião Rufino, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto, ocorrido no dia dezotoito do mês corrente. Pelo Deputado Betinho Gomes, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Secretário de

Produção Rural e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizar a recuperação do dessalinizador da comunidade do Maracajá, no município de Taquaritinga do Norte; e a segunda, requerimento solicitando que seja realizada uma audiência pública na Comissão de Cidadania, com data a ser marcada, para avaliar as linhas de ação e os desafios em relação ao combate à violência em Pernambuco; e pelo Deputado Augusto Coutinho, três proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de que seja recapeado o asfalto da Rua República do Líbano; a segunda, apelo à Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado e ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de viabilizarem a ampliação do número de ônibus da linha Jardim Beira Rio; e a terceira, que seja transcrita nos Anais desta Casa a reportagem intitulada “Lei das falências: possibilidade de recuperação traz novo alento às empresas”, de autoria do jornalista Ângelo Castelo Branco, publicada no jornal Gazeta Mercantil, datado de dezessete do mês corrente. (Sendo **deferido** o requerimento nº 2381/2005 de iniciativa do Deputado Ricardo Teobaldo solicitando Pedido de Informações ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira e Décima Comissões as seguintes proposições: Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2005, da lavra do Deputado Raimundo Pimentel, ao Projeto de Lei nº 851/2005; 07/2005 e 10/2005, de iniciativa da Mesa Diretora, aos Projetos de Lei nºs 793/2004 e 794/2004. (Os Projetos de Lei Ordinária nºs 857/2005 e 858/2005, oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). (Reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

**SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2005.**

# EXPEDIENTE

**MENSAGENS NºS 30, 31 E 32** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando os Projetos de Lei nºs 859, 860 E 861 que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**PARECERES NºS 4673, 4674 E 4675** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 848, 849 e 853.
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 21** - DO LÍDER DO PV solicitando a destituição do bloco partidário formado entre o PSDB e PV.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 28** - DO DEPUTADO BETINHO GOMES informando que será o Líder do PPS - Partido Popular Socialista nesta Casa.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 28** - DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS indicando seu nome para integrar a CPI que irá apurar irregularidades verificadas através do desvio de verbas públicas nos programas de assentamento de trabalhadores rurais do Estado de Pernambuco, bem como a apuração da violência na Zona Rural de Pernambuco.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 08** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 14** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 196059** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 01** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 01** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 01** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 03** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 04** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 04** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 06** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS comunicando eleição do Presidente e Vice - Presidente da referida comissão.
À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2005.
À Publicação.

## Ofícios

## Ofício nº 021/2005

Recife, 17 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar a V.Exa. que sejam tomadas as providências necessárias à destituição do Bloco Partidário formado entre o PSDB e o PV.

Salientamos que os membros integrantes do referido Bloco estão de acordo com a decisão acima expressa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Deputado **LOURIVAL SIMÕES**  
Líder do PV/PE

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do PRP

## Ofício 028/2005.

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Excelentíssimo Senhor

Apresentando meus cumprimentos, venho indicar o meu nome para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito que será instalada nesta Casa Legislativa a fim de apurar irregularidades verificadas através do desvio de verbas públicas nos programas de assentamento de trabalhadores rurais do Estado de Pernambuco, bem como a apuração da violência na Zona Rural de Pernambuco, nos termos do requerimento 2351/2005, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do PRP

Ao  
Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do PRP

Excelentíssimo Senhor

Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do PRP

Excelentíssimo Senhor

Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

ditames constitucionais e regimentais, por seus respectivos líderes abaixo assinados, informar e requerer a dissolução do aludido bloco, tornando os referenciados partidos independentes entre si, destarte, produzindo seus efeitos jurídicos e legais.

Limitados ao exposto, e certos da diligência dessa respeitável presidência, passamos a reiterar os votos de estima e consideração, destarte ficando no aguardo das providências de praxe.

Atenciosamente

Dep. **Izaías Régis**  
Líder do **PTB**

Dep. **José Queiroz**  
Líder **PDT**

Dep. **Sílvio Costa**  
Líder do **PMN**

Excelentíssimo Senhor

Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do **PRP**

Excelentíssimo Senhor

Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do **PRP**

Excelentíssimo Presidente,

Conforme Regimento Interno desta Casa, venho informar a relação dos Deputados da Bancada do PFL, que irão compor a liderança e Vice, para o biênio 2005/2006.

Líder  
**Deputado Augusto Coutinho**

1º Vice-Líder  
**Deputado Ciro Coelho**

2º Vice-Líder  
**Deputado Elias Lira**

Excelentíssimo Senhor

Nesta oportunaidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente

Dep. **Augusto Coutinho**  
Líder do **PFL**

**Adelmo Duarte**  
**Ciro Coelho**  
**Elias Lira**

**Mavíael Cavalcanti**  
**Manoel Ferreira**  
**Roberto Liberato**  
**Sebastião Rufino**

Excelentíssimo Senhor

Dep. **Augusto Coutinho**  
Líder do **PFL**

Excelentíssimo Senhor

Dep. **Augusto Coutinho**  
Líder do **PFL**

Excelentíssimo Senhor

Dep. **Mavíael Cavalcanti**  
Presidente

Atenciosamente,

Dep. **Mavíael Cavalcanti**  
Presidente

Venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência que fui eleito presidente deste Colegiado Técnico em eleição realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2005, na qual também eleito o Deputado Nelson Pereira para Vice-Presidência.

Não havendo mais para o momento, aproveito para reiterar meus sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente

Dep. **Mavíael Cavalcanti**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do **PRP**

Excelentíssimo Senhor

Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do **PRP**

Excelentíssimo Senhor

Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Atenciosamente,

Deputado **SOLDADO MOISÉS**  
Líder do **PRP**

Excelentíssimo Senhor

Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Atenciosamente,

agraciadas, este ano, conforme a Resolução nº 560/01, com a Medalha Mulheres de Tejucupapo:

- Maria Betânia de Melo Ávila
- Cooperativa de Produção Agropecuária Dorcelina Folador

Atenciosamente

**Deputada Carla Lapa**  
4ª Secretária da ALEPE  
Presidente da Comissão constituída pelo Ato nº 73/05.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

## Ofício nº 01/2005

Recife, 14 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

A Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa Legislativa, vem pelo presente, com o costumeiro acato de estilo e respeitados os ditames constitucionais e regimentais, comunicar a V. Exa. as indicações do Líder e Vice-Líder do aludido partido, quais sejam, os Deputados Izaías Régis e Malba Lucena respectivamente, para o biênio 2005/2006.

Limitados ao exposto, e certos da diligência dessa respeitável presidência, passamos a reiterar os votos de estima e consideração, destarte ficando no aguardo das providências de praxe.

Atenciosamente,

**Izaías Régis**  
**Deputado Líder do PTB**

**Deputado ALF**  
**Deputado Augusto César**  
**Deputado Ettore Labanca**  
**Deputada Malba Lucena**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA TERESA LEITÃO**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Participação na IV Conferência Nacional de Educação, em Brasília.

**Recife, 23 de fevereiro de 2005.**

**Deputada Tereza Leitão**

#### DESPACHO

#### DEFERIDO

EM, 23/02/2005

**Deputado Ettore Labanca**  
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**

## Projeto

## Projeto de Resolução Nº 862/2005

### Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”

**EMENTA:** Concede a José Nestor Ferreira de Aguiar Neto, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José Nestor Ferreira Aguiar;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

O Dr. José Nestor Ferreira de Aguiar Neto, nasceu em 14 de abril de 1950, na cidade de João Pessoa-PB. Filho de Hermes Ferreira de Aguiar e Lenyra Castro Pinto de Aguiar, também naturais de João Pessoa. Por força da transferência do seu genitor, auditor fiscal da Receita Federal em 1960, cursou na cidade do Recife o curso Ginásial ( Colégio São Luiz) e Científico (Colégio Nóbrega), e finalmente, na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (UPE/FESP) o curso superior de Medicina, formando-se em 1975.

Dr. Nestor possui especialização em Cirurgia Geral, na Faculdade de Ciências Médicas - UPE, em Cirurgia Vascular e Endócrina, na UFPE, em Cirurgia Cardio-Vascular, na Faculdade de Medicina da Universidade Louis Pasteur no Serviço do Professor René Kieny, na cidade de Strasbourg, França, em Cirurgia Vascular, no serviço do Dr. Jean Paul Marcadé, no Centro Hospitalar de La Rochelle, na França e em Medicina do Trabalho, no Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco. Obteve o 1º lugar pelo melhor trabalho apresentado, intitulado Aortografia e Arteriografia e Arteriografia Renal Seletiva - Métodos Auxiliares de Diagnósticos na área de Cirurgia, no XXXIII Congresso Médico Estadual da Sociedade de Medicina de Pernambuco; Acadêmico concursado no Hospital da Restauração; Médico residente concursado em Cirurgia Geral pela Faculdade de Ciências Médicas-UPE; aprovado em 4º lugar no concurso público nacional realizado pelo DASP - INAMPS - INPS, na especialidade de Cirurgia Vascular; aprovado em 7º lugar no concurso público nacional realizado pelo DASP - INAMPS-INPS na especialidade de Angiologia; aprovado no concurso de Cirurgia da FESP, para o serviço de emergência do Hospital da Restauração.

É ainda detentor dos seguintes títulos:

Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular;

Membro Efetivo na Sociedade Brasileira de Flebologia e Linfologia;

Membro Cóllege Français de Pathologie Vasculaire - França;

Membro da Sociedade Internacional de Flebologia e Linfologia;

Membro da Sociedade de Medicina de Pernambuco;

Membro do Sindicato dos Médicos de Pernambuco;

Membro do Conselho Regional de Medicina;

Membro da Associação Médica Brasileira;

Membro do Conselho federal de Medicina.

Foi Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - Biênio 2002/2003 e, atualmente, Diretor de Publicações da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - Biênio 2004/2005.

No Hospital Getúlio Vargas, como médico cirurgião vascular concursado, foi plantonista do Serviço de Emergência, quando de lá foi transferido para o Hospital Agamenom Mangalhães.

No HAM, como médico cirurgião vascular , Dr. Nestor Aguiar, fundou em 1992 o Serviço de Cirurgia Vascular, o qual dirige até hoje; ainda naquela unidade, coordenou e supervisionou o Programa de Residência Médica de Cirurgia Vascular; Presidiu a Comissão de Ética Médica; o Centro de Estudos; coordenou as Clínicas Cirúrgicas; chefiou o Bloco Cirúrgico; dirigiu a Divisão Médica; foi Vice-Diretor Geral do Hospital e Membro da Comissão de Residência Médica.

No Hospital da Restauração, como Médico concursado, foi cirurgião vascular plantonista; chefe de equipe do Serviço de Emergência Pronto Socorro; Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular; Coordenador Geral do Serviço de Emergência; Vice-diretor da Divisão Médica; Presidente e membro de várias comissões internas.

Sua atuação não ficou restrita as instituições públicas. Dr. Nestor Aguiar, atualmente, coordena o Serviço de Cirurgia Vascular do Real Hospital Português, além de ser Diretor Superintendente e sócio fundador da Clínica Vascular do Recife - CLIVAR.

Como brilhante profissional participou de 08 congressos internacionais; 40 nacionais; 20 cursos e estágios; 31 jornadas; 16 palestras e já realizou mais de 6.000 cirurgias.

Além de sua irretocável carreira médica, Dr. Nestor sempre participou ativamente da vida social e desportiva de nosso estado; assim citamos a seguir: Foi presidente do grêmio recreativo do Instituto Brasil (1961); representante de turma no Colégio São Luiz; membro do Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas; representante da Faculdade na Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes; sócio proprietário do Clube Português; sócio proprietário e conselheiro do Clube Internacional do Recife; sócio do Santa Cruz (clube do seu coração); sócio fundador e atual presidente da Associação dos Amigos do Minho, instituição luso-brasileira, fundada em 22 de abril de 1988, na cidade do Recife que tem como co-irmã a cidade de Barcelos, Portugal; sócio fundador e atual vice-presidente da Confraria Academia do Bacalhau;sócio fundador da Associação dos Amigos do Porto; participante ativo nos saudosos jogos infantis do Clube Náutico (década de 60), jogos colegiais e jogos universitários, com inúmeros títulos conquistados.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2005.

**Raimundo Pimentel**  
**Deputado**

**Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.**

À 1ª Comissão.

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 4673/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005**

**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** Dispõe sobre a adequação orçamentária do Fundo de Crédito PRORENDA RURAL - PE, face às disposições da Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

#### 1. Relatório

1.1 Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 848/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 024/2005, datada de 15 de fevereiro de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Jarbas de Andrade Vasconcelos o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual;

1.2- Trata-se de matéria que dispõe sobre a adequação da programação orçamentária decorrente da transposição de especificações de receitas previstas e dotações para as despesas fixadas no Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual de 2005, referentes ao Fundo de Crédito PRORENDA RURAL - PE, originalmente vinculado à Secretaria de Planejamento, o qual passa a ser administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

1.3 O Fundo de Crédito PRORENDA RURAL - PE, instituído pela Lei nº 11.722, de 17 de dezembro de 1999, tem por finalidade desenvolver e aprimorar instrumentos financeiros adequados para agricultura familiar e pesca artesanal, criar experiências e capacitar grupo alvo para gerenciar crédito e facilitar o acesso ao sistema financeiro, através de:

I - projetos produtivos - agropecuários e pesqueiros - investimentos, capital, capital de giro e custeio;

II - agroindústria de pequeno porte; e

III - outros projetos na área rural e pesqueira ligados à atividade principal da família.

1.4 O Fundo de Crédito PRORENDA RURAL - PE, tem natureza e individualização contábil e caráter rotativo, sendo integralizado pelos seguintes recursos:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor total deste Fundo, constituído por recursos provenientes do Contrato de Contribuição Financeira n.º 81020894, firmado em 29 de outubro de 1998 entre os Governos da República Federativa da Alemanha, do Estado do Pernambuco e da República Federativa do Brasil, por intermédio da Secretaria de Planejamento-SEPLAN;

II - recursos referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Fundo, como contrapartida do Estado de Pernambuco; e

III - outras transferências estaduais.

1.5 A Lei Orçamentária Estadual 2005 prevê um montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para o Fundo de Crédito PRORENDA RURAL – PE.

#### 2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei em tela está em consonância com o exigido pelo art. 167, incisoVI, da Constituição Federal, que exige autorização legislativa para transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro.

2.2 A LEI Nº 12.668, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004 que dispõe, nos termos do artigo 123, §1º da Constituição Estadual, sobre o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2004-2007, e dá outras providências, particularmente o parágrafo único do artigo 3º, o qual prevê que o Poder Executivo está autorizado, através da Secretaria de Planejamento do Estado, a compatibilizar os valores dos programas e ações do PPA 2004-2007, aos ajustes que vierem a ser feitos na Lei Orçamentária Anual;

2.3 Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 848/2005, de autoria do Governador do Estado.

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 848/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de fevereiro de 2005.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator : João Fernando Coutinho.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Roberto Leandro, Sílvio Costa.**

## Parecer Nº 4674/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 849/2005**

**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

#### 1. Relatório

1.1 Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 849/2005, oriundo do poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 025/2005, datada de 15 de fevereiro de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Jarbas de Andrade Vasconcelos o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

1.2- Trata-se de matéria que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, crédito suplementar no valor de de R\$ 5.766.580,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), em favor da SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA.

1.3 A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária destinada a cobrir despesas, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, relativas ao Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite - Leite de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei em tela está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dado que é precedida de exposição justificativa e indica a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa;

2.2 Os recursos necessários à realização da despesa prevista no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Termo Aditivo nº 002/2004 ao Convênio nº 021/2003, de 23 de dezembro de 2004, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004;

2.3 Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 849/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Adelmo Duarte**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 849/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de fevereiro de 2005.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho, Roberto Leandro, Sílvio Costa.**

**Contrários os (1) deputados: Nelson Pereira.**

## Parecer Nº 4675/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005**

**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

#### 1. Relatório

1.1 Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 027/2005, datada de 16 de fevereiro de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Jarbas de Andrade Vasconcelos o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual;

1.2- Trata-se de matéria que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE;

1.3- A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotação orçamentária destinada a viabilizar a aquisição de medicamentos, em caráter excepcional, para a população.

#### 2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei em tela está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dado que é precedida de exposição justificativa e indica a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa;

2.2 Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 2º, serão os provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.3 Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de fevereiro de 2005.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Sebastião Rufino.**

**Contrários os (3) deputados: João Fernando Coutinho, Roberto Leandro, Sílvio Costa.**

## Parecer Nº 4676/2005

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DE CRÉDITO PRORENTA RURAL-PE, FACE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.749, DE 18 DE JANEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 024/2005, de 15 de fevereiro de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição busca dispor sobre a adequação orçamentária do Fundo de Crédito PRORENTA RURAL – PE, face às disposições da Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências;

1.3- A matéria encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva autorização deste Poder Legislativo, para adequar o Orçamento do Fundo de Crédito PRORENTA RURAL – PE, face às disposições contidas na Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005;

2.2- A proposição em apreço dispõe sobre a adequação da programação orçamentária decorrente da transposição de especificações de receitas previstas e dotações para as despesas fixadas no Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual de 2005, referentes ao Fundo de Crédito PRORENTA RURAL – PE, que passa a vincular-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

2.3- Ademais, no Parágrafo único da proposição em referência, estabelece que:

*“Parágrafo único – Ficam inalteradas as demais especificações do programa e da operação especial aprovadas na Lei nº 12.722, de 09 de dezembro de 2004, especialmente as relativas às dotações, observados, quanto ao órgão e entidade de que trata o caput do presente artigo, os novos códigos da classificação institucional por ele atualizados.”*

2.4- Assim, no mérito, o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público e encontra-se em consonância com a legislação em vigor.

**Betinho Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 23 de fevereiro de 2005.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Betinho Gomes.**

**Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Nelson Pereira.**

## Parecer Nº 4677/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 190/2003, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

**Ementa:** Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências.

Art. 1º São direitos do usuário dos serviços de saúde no Estado de Pernambuco:

I - ter atendimento digno, atencioso e respeitoso;

II - ser identificado e tratado pelo seu nome ou sobrenome;

III - não ser identificado ou tratado por:

- a) números;
- b) códigos;
- c) de modo genérico, desrespeitoso ou preconceituoso;

IV - ter resguardado o segredo sobre seus dados pessoais, com a manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública;

V - poder identificar as pessoas responsáveis direta e indiretamente por sua assistência, por meio de crachás visíveis, legíveis e que contenham:

- a) nome completo;
- b) função;
- c) cargo;
- d) nome da instituição;

VI - receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre:

- a) hipóteses diagnósticas;
- b) diagnósticos realizados;
- c) exames solicitados;
- d) ações terapêuticas;
- e) riscos, benefícios e inconvenientes das medidas diagnósticas e terapêuticas propostas;
- f) duração prevista do tratamento proposto;
- g) no caso de procedimentos de diagnósticos e terapêuticos invasivos, a necessidade ou não de anestesia, o tipo de anestesia a ser aplicada, o instrumental a ser utilizado, as partes do corpo afetadas, os efeitos colaterais, os riscos e conseqüências indesejáveis e a duração esperada do procedimento;
- h) exames e condutas a que será submetido;
- i) a finalidade da coleta de materiais para exame;
- j) alternativas de diagnósticos e terapêuticas existentes, no serviço de atendimento ou em outros serviços;
- k) o que julgar necessário;

VII - consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, com adequada informação, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem nele realizados;

VIII - acessar, a qualquer momento, o seu prontuário médico;

IX - receber por escrito o diagnóstico e o tratamento indicado, com a identificação do nome do profissional e o seu número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão;

X - receber as receitas: a) com o nome genérico das substâncias prescritas; b) datilografadas ou em letra legível; c) sem a utilização de códigos ou abreviaturas; d) com o nome e a assinatura do profissional;

XI - conhecer a procedência do sangue e dos hemoderivados e poder verificar, antes de recebê-los, os carimbos que atestarem a origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;

XII - ter anotado em seu prontuário, principalmente se inconsciente durante o atendimento: a) todas as medicações, com dosagens utilizadas; b) registro da quantidade de sangue recebida e dos dados que permitam identificar a sua origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;

XIII - ter assegurado, durante consultas, internações, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e na satisfação de suas necessidades fisiológicas: a) integridade física; b) privacidade; c) individualidade; d) respeito aos seus valores éticos e culturais; e) confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal; f) segurança do procedimento.

XIV - ser acompanhado, se assim o desejar, nas consultas e internações, por pessoa por ele indicada;

XV - ter a presença do pai do bebê nos exames pré-natais e no parto;

XVI - receber do profissional adequado, presente no local, auxílio imediato e oportuno para a melhoria do conforto e bem-estar;

XVII - ter local digno e adequado para o atendimento;

XVIII - receber ou recusar assistência moral, psicológica, social ou religiosa;

XIX - ser prévia e expressamente informado quando o tratamento proposto for experimental ou fizer parte de pesquisa;

XX - receber anestesia em todas as situações indicadas;

XXI - recusar tratamentos dolorosos ou extraordinários para tentar prolongar a vida;

XXII - optar pelo local de morte.

§ 1º - A criança, ao ser internada, terá em seu prontuário a relação das pessoas que poderão acompanhá-la integralmente durante o período de internação.

Art. 2º É vedada aos serviços públicos de saúde e às entidades públicas ou privada, conveniadas ou contratadas pelo poder público:

I - realizar, proceder ou permitir qualquer forma de discriminação entre os usuários dos serviços de saúde;

II - manter acessos diferenciados para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - e quaisquer outros usuários, em face de necessidades de atenção semelhantes. Parágrafo único - O disposto no inciso II deste artigo compreende também as portas de entrada e saída, salas de estar, guichês, listas de agendamento e filas de espera.

Art. 3º Os serviços públicos de saúde e as entidades privadas, conveniadas ou contratadas pelo poder público, têm que garantir a todos os pacientes e usuários:

I - a igualdade de acesso, em idênticas condições, a todo e qualquer procedimento para a assistência à saúde, médico ou não, inclusive administrativo, que se faça necessário e seja oferecido pela instituição;

II - o atendimento equânime em relação à qualidade dos procedimentos referidos no inciso anterior. Parágrafo único - O direito à igualdade de condições de acesso a todos os serviços, exames, procedimentos e à sua qualidade, nos termos desta Lei, é extensivo a autarquias, institutos, fundações, hospitais universitários e demais entidades públicas ou privadas, que recebam, a qualquer título, recursos do SUS.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta lei implicará sanções administrativas, civis e penais, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Estadual no prazo de 60 (sessenta dias), a partir da vigência da presente Lei.

Parágrafo único. Qualquer pessoa é parte legítima para comunicar os casos de descumprimento desta Lei ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 23 de fevereiro de 2005.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodvalho.**

## Parecer Nº 4678/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 598/2004, já aprovado com suas respectivas Emendas nº 01 e nº 02, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Obriga as empresas de telefonia fixa a criar o serviço "Disque Consumo".

Art. 1º Ficam obrigadas, as empresas de telefonia fixa, a instalar e manter à disposição do consumidor, linha telefônica para acompanhamento dos gastos mensais de sua conta, denominada "Disque Consumo".

Art. 2º O número da linha telefônica deverá ser impressa na conta de cobrança telefônica, juntamente com a frase: "Disque consumo", ligue .....".

Art. 3º As empresas de telefonia fixa têm prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem a esta Lei.

Art. 4º As infrações às disposições desta Lei sujeitarão os infratores às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 23 de fevereiro de 2005.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodvalho.**

## Indicações

## Indicação Nº 3620/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, DD. Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao Ilmo. Sr. Dr. Luciano Danzi, DD. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE,** no sentido de **CONSTRUIR UMA PONTE, SOBRE O RIO CAÇATUBA, PARA DAR ACESSO A UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, na cidade de Passira,** neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Miguel Freitas, DD. Prefeito Municipal;** e ao **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva (Antônio Luiz), na Câmara Municipal de Vereadores;** ambos em Passira, Pernambuco.

#### Justificativa

O município de Passira, com aproximadamente 30 mil habitantes, dispõe apenas de um nosocômio, que dá assistência a saúde pública local e, muitas das vezes, também aos municípios circunvizinhos, cuja edificação fica separada do centro da cidade pelo Rio Caçatuba, que na época das chuvas, provoca constantes transbordamentos.

A Unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição, conforme exposto acima, fica sem nenhuma condição de acesso no inverno, pois a ponte existente não comporta o volume d'água por ali escoado, ficando a mesma totalmente submersa, impedindo, assim, a população de receber a assistência médica necessária.

Por isso, formulamos veemente apelo ao Governo do Estado, tendo em vista as grandes dificuldades financeiras do município em tela, visando a construção, em caráter de urgência, de uma nova ponte, pois a população local não pode continuar sendo penalizada pela falta dessa obra estruturadora de tamanha importância.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2005.**

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

## Indicação N° 3621/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária**, no sentido de **CONSTRUIR E EQUIPAR UM MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Miguel Freitas, DD. Prefeito Municipal**; e ao **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva (Antônio Luiz), na Câmara Municipal de Vereadores**; ambos em Passira, Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É por demais precária a situação do abatedouro de animais de grande e médio portes no município de Passira, gerando assim, uma questão de saúde pública. Por isso, se torna imprescindível, em caráter de urgência, a construção de um matadouro público, dotado de todos os equipamentos necessários, visando assim, oferecer àquela população mais saúde e menos risco de contaminação por meio do consumo de produtos alimentícios de origem animal.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3622/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao superintendente da Telemar, engenheiro Névio Amaral, no sentido de viabilizar a implantação de um telefone de uso público, por trás do salão de beleza de Marcos Cabelereiros e nas imediações da Mercearia São Mateus, no bairro de Beira Mar I, em Igarassu.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao senhor Tiago Alves de Oliveira, com endereço à rua Edgar Lins, 332 - A, Beira Mar I e ao articulador político solicitante, senhor Naate Gomes da Silva, com endereço à rua São Francisco, 12-A, centro, Igarassu.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição se justifica pelo fato de tratar-se de um trecho onde não existe nenhum orelhão e a implantação de um aparelho dará maior tranquilidade aos usuários, pois, poderão se comunicar com parentes distantes e amigos, e ainda, em caso de emergência chamar o socorro imediato.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3623/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Antônio Caminha Dueire e ao Ilmo. Sr. Presidente do DER, Luciano Danzi, no sentido de unirem esforços com a finalidade de recuperar as **PASSAGENS MOLHADAS** dos distritos de Gentio, Esperança, Guaribas e Riacho da Redonda, todos localizados no município de Pedra, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. **Fernando Antônio Caminha Dueire**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 52040-000; ao Ilmo. Sr. **José Tenório Vaz**, com endereço na Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, s/nº - Centro - Pedra - PE - CEP: 55280-000 e ao Ilmo. Sr. **João Batista de Moura Tenório**, com endereço na Praça José Carlos Simões, 36 - Centro - Pedra - PE - CEP: 55280-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedra, Ver. **José Maria Lira**; ao Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Pedra, Sr. **Fernandes Reis de Almeida**; ao Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Pedra, Sr. **Francisco Ernando Tenório Diniz**; ao Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Pedra, Sr. **Beto Vaz**, todos com endereço na Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro - Pedra - PE - CEP: 55280-000 e ao Ilmo. Sr. **João Vieira do Nascimento**, com endereço na Rua Povoado do Tenebre, II - Distrito - Distrito do Município de Pedra - PE - CEP: 55280-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação trata de um assunto de fundamental importância para o crescimento econômico e social do município de Pedra e áreas circunvizinhas.

Atualmente, a estrutura viária das localidades supra mencionadas encontra-se em péssimo estado de conservação, decorrente das chuvas de 2004, acentuando a desigualdade daquela região, fazendo-se necessária, com a máxima urgência, sua recuperação.

Inúmeros são os transtornos causados pela lastimável situação dos locais, ocasionando prejuízos nos veiculos, dificuldades no

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

transportes de pessoas, riscos de acidentes, bem como empecilhos no escoamento da produção, seja ela agrícola ou industrial.

Portanto, é necessário o empenho da Secretaria de Infra-Estrutura e do DER na solução do problema em foco, o que certamente contribuirá para a distribuição da produção da agroindústria da cana, de frutas e hortaliças da região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustes Pares aprovação para este Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3624/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Secretário de Infra-Estrutura - Dr. Fernando Dueire, no sentido de viabilizarem o reinício dos serviços de Saneamento no município de Vitória de Santo Antão, em face de sua interrupção.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Ilmo. Sr. Presidente da Compesa - Dr. Luiz Gonzaga Perazzo;
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Vitória de Santo antão foi contemplado com os serviços de saneamento, fato que representou para a população iniciativa das mais auspiciosas, em face de seus benefícios.

Ocorre, no entanto, que esses serviços foram interrompidos, contribuindo para a proliferação de doenças, além de surto de enfermidades diversas, diante da paralização dessas obras, indispensáveis para uma cidade do porte de Vitória de Santo Antão.

Ante o exposto, apelamos para o Governo do Estado, no sentido de determinar, em caráter emergencial, da retomada dessas obras, de modo a assegurar sua plena e efetiva conclusão.

Representando pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3625/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Glória do Goitá**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - Dr. Zenilto Miranda;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - Dr. Geraldo Vicente e seus Ilustres Pares;

<b>Justificativa</b>
----------------------

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Glória do Goitá.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3626/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores de Vitória - Dr. Doca Lira, Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da CDL de Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial de Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilma. Srª. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico de Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Sr. Presidente do ROTARY de Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vitória de Santo Antão.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3627/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Vicência**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Severino Cavalcanti;
Exmo. Sr. Prefeito de Vicência - Dr. José Rufino da Silva;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência - Dr. André Cesário e seus Ilustres Pares.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vicência.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3628/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Pombos**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmo. Sr. Prefeito de Pombos - Dr. Josuel Vicente;
Exma. Srª. Presidenta da Câmara de Vereadores de Pombos - Drª. Cleidejane Sudário de Oliveira e seus Ilustres Pares;
Exmos. Srs. Vereadores de Pombos - Dr. Beto da Ambulância e Dr. Severino Genário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Pombos.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

### Recife, 24 de fevereiro de 2005

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3629/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Gravatá**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá - Dr. Joaquim Neto;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá - Dr. José Adeildo de Arruda e seus Ilustres Pares;
Ilmo. ex-Prefeito de Gravatá - Dr. Luis Alves de Oliveira “Luis Preque” (Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, nº 93, Centro, Gravatá - PE).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Gravatá.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3630/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Escada**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Prefeito de Escada - Dr. Jadeildo Gouveia;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Escada - Dr. Luiz Vanderlei Buarque e seus Ilustres Pares;

Ilmo. Dr. José Silveira de Lima Filho (Rua Manoel Pontual, nº 181, Escada - PE).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Escada.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.</b>
<span> </span>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

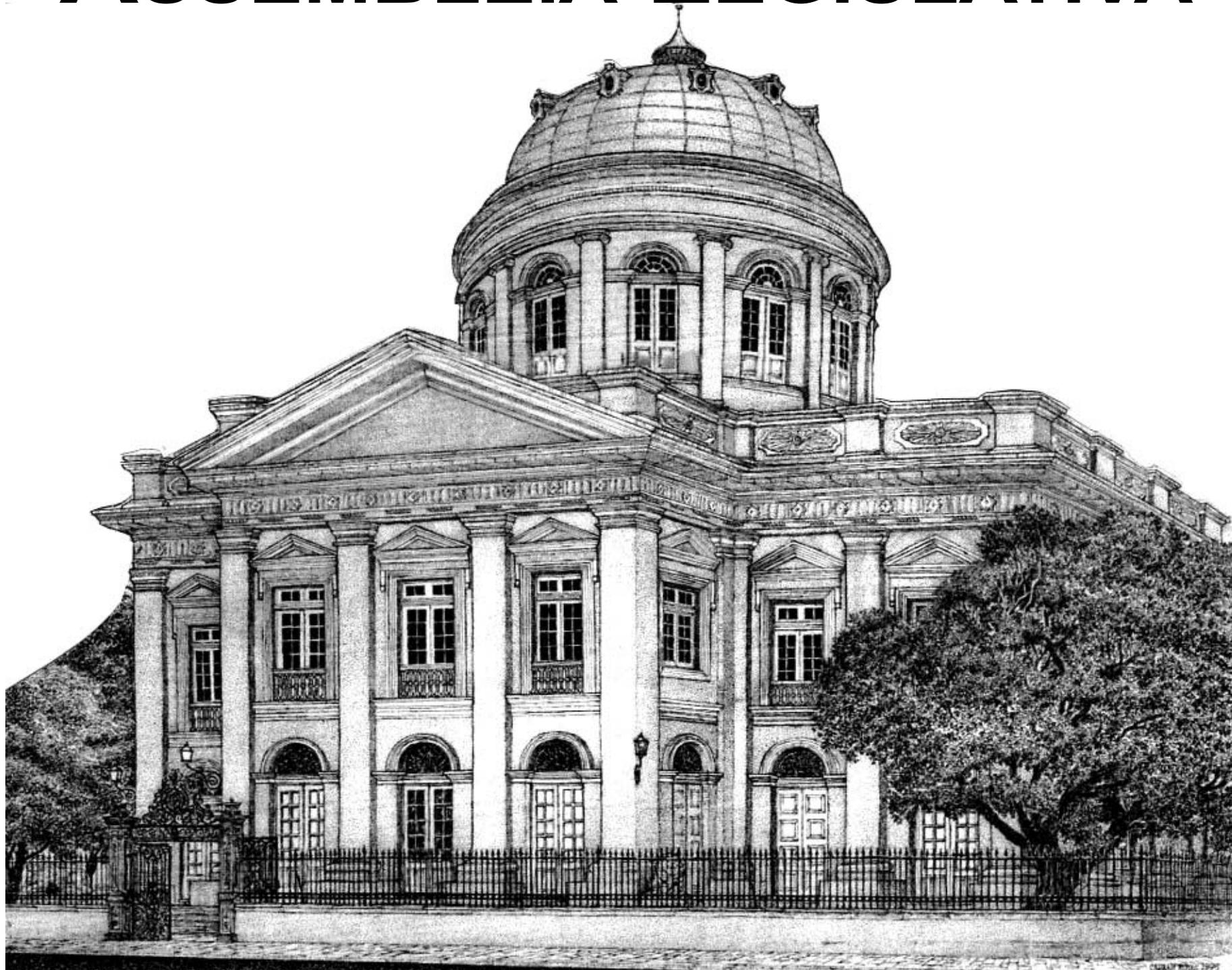
## Indicação N° 3631/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura - Dr. Fernando Dueire, no sentido de que sejam adotadas as providências cabíveis visando o procedimento de nova licitação para efetivação da obra de **Implantação e Pavimentação da Rodovia PE 087, trecho BR 232 (Gravatá) Mandacaru/Uruçu-Mirim/Sítio Mutuns/Engenho Jatobá/Entrada PE-085 (próximo a Barra de Guabiraba, com 42 Km de extensão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Prefeito do município de Gravatá - Dr. Joaquim Neto;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá - Dr. José Adeildo de Arruda Irmão e seus Ilustres Pares;
Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Gravatá - Dr. Luis Alves de Oliveira “Luis Preque” (Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, nº 93, Centro, Gravatá - PE);



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA